



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº: 09/2024

Solicitante: Almoxarifado

Seção recebedora: Setor de Licitações

DESPACHO: Em conformidade com o Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, iniciou-se a instrução, nesta data, do Processo de Inexigibilidade Nº **06/2024-09**, amparado no **Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21**, devidamente autorizado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Transparência Pública de Dados, prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações, de Acordo com a Lei nº 14.133/21, em ambiente de acesso remoto para 01 usuário, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes deste Termo de Referência.**

As despesas provenientes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento 01.031.0001.2.001** do exercício financeiro de 2024. Encaminho o referido processo para o setor de licitações/aquisições, para instrução processual.

Mãe do Rio/PA, em 16 de setembro de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente